



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
04	Acetato de retinol 50.000 UL+Colecalciferol 10.000 UL sol. oral	200	Frascos	NATULAB	4,660	932,00
16	Água para Injeção 10ml	600	Ampolas	FARMACE	0,128	76,80
19	Alendronato Sódico 70mg	3.500	Comprimido	ELOFAR	0,224	784,00
26	Aminofilina 24mg/ML Solução injetável	100	Ampola	HIPOLABOR	0,709	70,90
29	Amiodarona 50mg/ml inj.	100	Ampola	HIPOLABOR	1,959	195,90
40	Atropina 0,5 mg/ml (INJETÁVEL)	50	Ampola	HYPOFARMA	0,757	37,85
56	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml gts 20 ml	150	Frascos	HIPOLABOR	0,853	127,95
62	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml gts 20 ml	300	Frascos	HIPOLABOR	7,598	2.279,40
115	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml inj.	500	Ampolas	ISOFARMA	0,329	164,50
140	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml inj.	500	Ampolas	HIPOLABOR	0,499	249,50
150	Dipirona Sódica 500mg/ml gts 10 ml	900	Frascos	FARMACE	0,619	557,10
159	Espironolactona 100mg	1.000	Comprimido	ASPEN	0,375	375,00
195	Glicose 50 % ampola 10mL	200	Ampola	FARMACE	0,259	51,80
253	Nimesulida 50mg/ml gts 15 ml	200	Frascos	VITAMEDIC	1,326	265,20
260	Óleo Mineral 100ml	70	Frasco	IMEC	1,899	132,93
264	Paracetamol 200mg/ml gts 15 ml	700	Frascos	MARIOL	0,679	475,30
303	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml XP 120 ml	150	Frascos	NATULAB	1,134	170,10
306	Sulfato Ferroso gotas	50	Frascos	HIPOLABOR	0,799	39,95
<b>R\$ 6.986,18</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 26 de Fevereiro de 2018.

**Nome da Empresa: Life Center Com. e Distribuidora de Medicamentos Ltda**

CNPJ: 21.227.039/0001-16

**Representante legal da Detentora da Ata: Renata Machado Sartori Cadore**

CPF: 023.880.280-16

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**